



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.prefeiturabotucatu.com.br - e-mail: spd@prefeiturabotucatu.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 29 de junho de 2000 - ANO X - Nº 538

LEI Nº 4.034 de 29 de junho de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Bentivenha)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "PROF. DR. ARMANDO ALVES", a Avenida "5" do loteamento VALE DO SOL, bem como todo e qualquer prolongamento.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 29 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.035 de 29 de junho de 2000

"Autoriza o Executivo a utilizar créditos fiscais com a Rede Ferroviária Federal S/A, para aquisição de imóvel".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar créditos fiscais, devidamente inscritos em dívida ativa, até o limite de R\$ 59.897,11 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos), para aquisição do imóvel declarado de Utilidade Pública através do Decreto nº 6.146, de 14 de junho de 2000.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 29 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.036 de 29 de junho de 2000

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a UNIFAC - Associação de Ensino de Botucatu"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Botucatu autorizado a firmar convênio com a UNIFAC - Associação de Ensino de Botucatu, para uso da pista de atletismo e campo de futebol do Estádio Municipal "João Roberto Pilan", com prazo até o ano de 2004, podendo a municipalidade antecipar o vencimento deste prazo, única e exclusivamente à seu critério.

ARTIGO 2º - O convênio de que trata o artigo anterior, será firmado com vistas ao uso das instalações do Estádio Municipal "João Roberto Pilan", por alunos do curso superior de Educação Física, já autorizado pelo Conselho Federal Educação, à referida instituição de ensino.

ARTIGO 3º - Ficará à critério do Poder Executivo Municipal, dentre outras condições, a especificação no convênio, dos dias e horários de utilização, bem como deverá a instituição conveniada, arcar mensalmente, à título de manutenção, com a importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), reajustada anualmente, pelo índice oficial aplicado no reajuste do salário mínimo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 29 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.037 de 29 de junho de 2000

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com a FEPAF - Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais de Botucatu"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 234, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação mútua com a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF, CNPJ 50.786.714/0001-45, estabelecida na Fazenda Experimental Lageado, neste Município, com vistas a implantação do Projeto Ambiental de Desenvolvimento Regional do Ecoturismo em Botucatu.

ARTIGO 2º - O presente convênio se norteará pelas cláusulas que constam do Termo Anexo ao presente projeto de lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do convênio, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 29 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.148
de 16 de junho de 2000

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6.139, de 29 de maio de 2000"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 6.139, de 29 de maio de 2000.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 16 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.150
de 19 de junho de 2000

"Declara de interesse social o Condomínio Residencial Morada do Sol II".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante na Lei nº 3.883/99 e Processo Administrativo nº 04.545/00,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de interesse social o "Condomínio Residencial Morada do Sol II", objeto da matrícula nº 20.427, 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

ARTIGO 2º - O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79; Lei Complementar nº 193/98, Lei nº 3.883/99 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 19 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.151
de 19 de junho de 2000

"Declara de interesse social o Condomínio Residencial Morada do Sol III".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante na Lei nº 3.883/99 e Processo Administrativo nº 04.546/00,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado de interesse social o "Condomínio Residencial Morada do Sol III", objeto da matrícula nº 18.004, 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu.

ARTIGO 2º - O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79; Lei Complementar nº 193/98, Lei nº 3.883/99 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 19 de junho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 04/07/2.000 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

CLASSIFICAÇÃO:- NOME:- EMPREGO:-

01º LUGAR MARILDA SILVA MONITOR

02º LUGAR LUZIA AP. GIORGETO MONITOR

03º LUGAR PASQUALE LA GIOIA MONITOR

Botucatu, 29 de Junho de 2.000.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto
" V I S T O "

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 13.546
de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 0246 de 09/06/00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 8.440 de 12/02/

93, que designou a servidora LEIVA COELHO (2526) Professor II, sob regime C.L.T., para ministrar aulas também junto a EMPSG "Dr. João Maria de Araújo Júnior".
Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.548

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 0246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 8.440 de 12/02/93, II - TRANSFERIR, a lotação do servidor ARY JOSÉ RODRIGUES (1501) no emprego de Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.549

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 0246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 10.243 de 01/08/95, II - TRANSFERIR, a lotação do servidor PAULO CINTRA BUENO (3128) no emprego de Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.550

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 0246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 8.440 de 12/02/93, II - TRANSFERIR, a lotação do servidor VALMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA (1571) no emprego de Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.551

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 12.128 de 15/05/98, II - TRANSFERIR, a lotação da servidora MARIA IZABEL DONIDA POLONI (3166) no emprego de Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.552

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 0246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 8.440 de 12/02/93, II - TRANSFERIR, a lotação da servidora SHEILAH OLIVEIRA DIAS DE BRITO (1081) no emprego de Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.553

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 0246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 8.440 de 12/02/93, II - TRANSFERIR, a lotação da servidora ASTRID MERICOFFER RIZATTO (2681) no emprego de Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.554

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 0246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 08.433 de 12/02/93, II - TRANSFERIR, a lotação da servidora MARIA TERESA SARTORI (0355) no emprego de Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.555

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a servidora ELIANE SEVERINO (3681), do emprego de Professor I, NM-2, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para o emprego de Professor de

Ensino Fundamental, NM-5, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.556

de 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 246 de 09/06/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a servidora PATRICIA FABIANA HERZOGENRATH DE BRITO MAZIERO (3682), do emprego de Professor I, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para o emprego de Professor de Educação Infantil, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial.

Botucatu, 15 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.557

de 19 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Processo nº 06.330/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT (2596) Dentista, NS-4 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do EEPG "Profº. João Queiroz Marques" para a UBS de Rubião Júnior.

Botucatu, 19 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.558
de 19 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 12.684/99 e homologado em 08/06/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.443/00, em apenso os Processos nº 03.869/00 e 03.870/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EMANUEL PEREIRA (3686) no emprego de Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao UBS de Rubião Júnior.

Botucatu, 19 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.559
de 20 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Processo nº 06.388/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MARIA DO CARMO EMÍLIO MIGUEL (2340) Professor de Educação Infantil, NM-2 "E", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para substituir a servidora ALECSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", no período de 12/06/00 a 09/10/00 por motivo de Licença Gestante, junto a 3ª série "B", - tarde da EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior", nos termos do artigo 39 da lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.560
de 21 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.557/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA STELZER MONAR (2187) Professor de Educação Infantil, NM-2 "F", sob regime

C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para substituir a servidora DELCINDA RODRIGUES DE JESUS COLAÇO, Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", no período de 21/06/00 a 29/09/00, por motivo de Auxílio Doença, junto ao Jardim II - manhã - do CEI Profª. Aida Heloísa Ávila", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 21 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.562
de 26 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.582/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LUÍS FERNANDO VICENÇOTTO (2233) Auxiliar Administrativo, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Divisão de Vigilância Epidemiológica para a UBS I - "Dr. Edmundo de Oliveira".

Botucatu, 26 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 26 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.564
de 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.578/00;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. CARLOS JOSÉ MALAGUTTE (5411) no cargo em comissão de Administrador da Estação Rodoviária, CM-7, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.565
de 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através dos Processos nº 06.714/00 e 06.715/00;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 11.127 de 01/01/97, que designou o servidor MÁRIO PASCUCCHI (3285) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete.

II - CONCEDER, a partir de 01/07/00, ao servidor MÁRIO PASCUCCHI (3285) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 18.019 de 02/04/92, do Tribunal Superior Eleitoral.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.566
de 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o memorando datado de 28/06/00,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. MARCILENE MORENO ANTIGA (5272) do cargo em comissão de Assistente de Fiscalização, CM-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento

II - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARCILENE MORENO ANTIGA (5272) no cargo em comissão de Oficial de Gabinete, CM-8, lotada no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.567
de 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.579/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 01/07/00, ao servidor JAIR NORBERTO CARNIETTO (3482) Motorista, NO-5 "A", sob

regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Educação, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 18.019 de 02/04/92, do Tribunal Superior Eleitoral.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.568
de 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.602/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 01/07/00, ao servidor PAULO ROBERTO DE MORAES MARTINS (1274) Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, NS-5 "F", lotado na Divisão de Alimentação Escolar, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 18.019 de 02/04/92, do Tribunal Superior Eleitoral.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.569
de 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.623/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 01/07/00, a servidora RITA MÁRCIA LOURENÇÃO SIMÃO GERALDO (2179) Chefe da Divisão de Rede Básica, NS-5 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 18.019 de 02/04/92, do Tribunal Superior Eleitoral.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.570
de 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.623/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 01/07/00, à servidora IRENE CARDOSO LOPES (2970) Atendente de Creche, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil Especial, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 18.019 de 02/04/92, do Tribunal Superior Eleitoral.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.571
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Processo nº 06.652/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSANA APARECIDA DOMINGUES (3254) Professor de Educação Infantil, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pelo emprego de Assistente Social Escolar, NS-3 "A", lotada da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.572
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o Processo nº 06.746/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ROSANA TREVISANI KRON (2510) Chefe da Seção de Centro de Saúde, NS-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde para substituir a servidora RITA MÁRCIA LOURENÇÃO SIMÃO GERALDO, Chefe da Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, NS-5 "A", lotada na Divisão de Rede Básica

e Integração do Serviço de Saúde, no período de 01/07/00 a 01/10/00, por motivo de Licença Eleitoral, junto ao órgão de lotação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.573
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.475/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (3130) Enfermeira, NS-3 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para responder por 30 (trinta) dias no período de 03/07/00 a 01/08/00 pela função em comissão de Chefe da Seção de Centro de Saúde, NS-4 "A", por motivo de férias da servidora NEUZA LEITE MENDES RODRIGUES, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.574
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.473/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 03/07/00, a prestação de serviços da servidora ALEXANDRA CURY ROJAS (3581) Médico, NS-4 "A", lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do UBS do Jardim Peabiru para os UBSs do Jardim Cristina e Vitoriana.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.575
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.670/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 03/07/00, a prestação de serviços do servidor HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT (2596) Dentista, NS-4 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da UBS de Rubião Júnior para os CMSs do Marajoara e Cecap.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.576
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.669/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 03/07/00, a servidora MARIA JOSÉ CICONI LOSI (3244) Dentista, NS-4 "B", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao ARE - Ambulatório Regional de Especialidades e EEPG "Américo Virgínio dos Santos".

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.577
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.671/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 03/07/00, a prestação de serviços do servidor MÁRIO EDUARDO MARTIN (2818) Dentista, NS-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, do CMS da Vila São Lúcio para o CMS de Rubião Júnior.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.578
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.668/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 03/07/00, a servidora LILIA CRISTINA PIOZZI DA SILVA PACHECO (3239) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao CMS Cecap e CMS Marajoara.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.579
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.667/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 03/07/00, a servidora LUCIMARA CRISTINA FORTI GOMES (3152) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao Ambulatório Regional de Especialidades/ Programa de Prevenção e CMS São Lúcio.
Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.580
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.665/00,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 03/07/00, a servidora DIRCE SPADIM MENEGHIM (2725) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto a EEPG "Cardoso de Almeida" e EEPG "Euclides de Carvalho Campos".

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.581
de 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor PAULO SÉRGIO ALVES (2836) Pedreiro, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para responder por 30 (trinta) dias no período de 05/07/00 a 03/08/00 pela função em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, NM-4 "A", lotado na Seção de Patrimônio, por motivo de férias do servidor ANTONIO CARLOS NUNES ALVARENGA, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 29 de Junho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Junho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

COMSER
Comissão Permanente do Serviço Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de SALVA VIDAS, realizado através do Processo nº 03.131/00.

Botucatu, 29 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de FARMACÊUTICO, realizado através do Processo nº 02.352/00.

Botucatu, 29 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO o Concurso Público ao emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, realizado através do Processo nº 03.647/00.

Botucatu, 29 de junho de 2000.

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Fiscalização de Obras

EDITAL 016/2000

De conformidade com o 2º parágrafo do art. 66 da lei 2482/85, alterado pelas leis complementares 099

de 29 de março de 1994 e 139 de 27 dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimentos à mencionada lei, conforme dispõem seus artigos 55, 59 e 62, sendo que, o prazo para atendimento aos artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o art. 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados a data da publicação.

1. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CARLOS GUADAGNINI-J. MIRANTE, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-218-008, EM NOME DE RUBENS MAUS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

2. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOZE JD. PARAISO II, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-281-003, EM NOME DE CAIB LTDA., ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

3. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LOURENÇO CARMELLO, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-277-007, EM NOME DE CAIB. LTDA., ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

4. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LOURENÇO CARMELLO, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-277-006, EM NOME DE CAIB. LTDA., ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

5. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO DE OLIVEIRA J. PARAISO II, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-277-004, EM NOME DE CAIB. LTDA., ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

6. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PROF. ANTONIO M. BARBOSA, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-277-001, EM NOME DE CAIB. LTDA. ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

Botucatu, 28 de Junho de 2000

Luciano Cesar Giandoni
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1.990

Botucatu, 29 de junho de 2000 - ANO X - Nº 538

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA.

PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI

Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO

Vereador JAYRO LUIZ DE ANDRADE

SECRETARIA

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI

Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES

DIA: 26 de junho de 2000

HORÁRIO: Das 19h 30min. 'as 22h 20min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATA APROVADA: Da Sessão Ordinária realizada
no dia 19 de junho do ano 2000.

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 064/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal que autoriza o Executivo a utilizar créditos fiscais com a Rede Ferroviária Federal S/A, para aquisição de imóveis.

02) PROJETO DE LEI Nº. 065/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a UNIFAC - Associação de Ensino de Botucatu.

03) PROJETO DE LEI Nº. 066/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal que autoriza a concessão administrativa de uso, para fins turísticos no Município de Botucatu, 'a empresa de Navegação Fluvial.

04) PROJETOM DE LEI Nº. 067/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com a FEPAF - Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES

609- Votos de Congratulações para com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Losi Neto e também para com a DD. Secretária da Cultura do Município de Botucatu, Profª. Ana Cristina Omodei Coelho Gomes, pela realização da "Semana Angelino de Oliveira", e também pelo sucesso obtido nos cinco dias de sua duração.

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

611- Prefeito Municipal, Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal e Diretor da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda.- mudar ou estender o atual trajeto do ônibus circular Vila Jardim - Jardim Continental, propondo que o mesmo desça pela Rua Manoel de Jesus Espernega Filho, percorra a Rua Benjamin Figueiredo e suba pela Rua José da Costa Carreira, no Jardim Continental.
612- Prefeito Municipal e Diretor da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda.- implantar mais um ponto de ônibus na Vila Maria, preferencialmente na Rua Pandiá Calógeras, nas proximidades da residência de nº. 220.

Do Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI

614- Votos de Congratulações para com a Relojoaria Vitória, na pessoa de seus administradores, Senhora Mathilde Ignácio Caminoto, Senhor Oriovaldo Benedito Caminoto e sua esposa, Srª. Maria Luiza, pelos excelentes serviços prestados e pelo ótimo atendimento dado a todos os seus clientes.

Do Ver. LUIZ ALBERTO BUENO

616- Votos de Congratulações para com o jovem Anderson Luiz Pelledrini França, pela excelente atuação na Rádio Cultura FM.

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

610- Prefeito Municipal, Diretor do Departamento de Engenharia e Tráfego e Diretor da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda.- elaborar estudos no sentido de estender o atual trajeto do ônibus circular COHAB - Vila Paulista até o Jardim Continental.
617- Telefônica- instalar um telefone público comunitário no Jardim Panorama.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

Do Ver. OSNI BERTOTTI LEME

050- de Congratulações para com o casal CL Samir Abdalah, pela magnífica gestão na presidência do colendo Lions Clube Leão da Serra.
051- de Congratulações para com o casal CL Rubens da Silva Cardoso Júnior e Domadora Rosali Rocha da Silva Cardoso, augurando-lhes profícua gestão na Presidência do Lions Clube Leão da Serra.

Do Ver. MAURO MAILHO

049- de Congratulações para com o Ten. Cel. PM João Francisco Antunes, pelas excelentes atividades desenvolvidas na área de Segurança Pública e pelo empenho e dedicação oferecidos ao Município de

Botucatu, além da seriedade com que comanda o 12º. BPM/I.

**INDICAÇÕES APRESENTADAS E
ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:**

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

135- diminuir o tamanho ou colocar maior número de grades das "bocas-de-lobo" existentes na Rua Lincoln Vaz, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

136- trocar a atual iluminação das ruas da Vila Cida-de Jardim, por lâmpadas a vapor de sódio.

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 049/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS BENTIVENHA, que denomina de "Prof. Dr. Armando Alves", a Avenida "5" do loteamento Vale do Sol, bem como todo e qualquer prolongamento. APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 051/2000- de iniciativa do Vereador ADEMIR LOPES DIONISIO, que obriga as Concessionárias ou Permissionárias do sistema de transporte público do Município de Botucatu a prestarem assistência Médico-Hospitalar ao passageiro, em caso de acidente durante o percurso e dá outras providências. APROVADO

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.008/2000- de iniciativa do Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, que concede ao SR. Paulo Urbanavicius, o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu. APROVADO

GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os seguintes Vereadores: José Fernandes de Oliveira Júnior, Osni Bertotti Leme, Waldir Duarte Florêncio, Ademir Lopes Dionísio Benedito José Gamito, Eugênio Monteferrante Netto e Jayro Luiz de Andrade.

Botucatu, 27 de junho de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI

Oficial Legislativo

Visto, em 27/06/2000

SILMARA FERRARI DE BAROS

Diretora Técnico Administrativo

SESSÃO ORDINÁRIA - 28/06/2000.

01) PROJETO DE LEI Nº. 064/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que autorizo Executivo a utilizar créditos fiscais com a Rede Ferroviária Federal S/A, para aquisição de imóvel. APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 065/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a UNIFAC - Associação de Ensino de Botucatu. APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 066/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que autoriza a concessão administrativa de uso, para fins turísticos no Município de Botucatu, à empresa de Navegação Fluvial. RETIRADO CONFORME SOLICITAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

04) PROJETO DE LEI Nº. 067/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com a FEPAF - Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais de Botucatu. APROVADO Botucatu, 27 de junho de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI

Oficial Legislativo

Visto, em 27/06/2000

SILMARA FERRARI DE BAROS

Diretora Técnico Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180

de 27 de junho de 2000

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

Vereador MAURO MAILHO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

ARTIGO 1º. - Fica concedido o Sr. PAULO URBANAVICIUS, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

ARTIGO 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução 175, de 20 de maio de 1970.

ARTIGO 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador MAURO MAILHO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico Administrativo da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei Nº 4.034/00.....	01
Lei Nº 4.035/00.....	01
Lei Nº 4.036/00.....	01
Lei Nº 4.037/00.....	01
Decreto Nº 6.148/00.....	02
Decreto Nº 6.150/00.....	02
Decreto Nº 6.151/00.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Convocação C.P. Monitor.....	02
Portaria nº 13.546/00.....	02
Portarias nºs 13.548 a 13.552/00.....	03
Portarias nºs 13.553 a 13.557/00.....	04
Portarias nºs 13.558 a 13.564/00.....	05
Portarias nºs 13.565 a 13.569/00.....	06
Portarias nºs 13.570 a 13.574/00.....	07
Portarias nºs 13.575 a 13.580/00.....	08
Portaria nº 13.581/00.....	09

COMSER

Comissão Permanente do Serviço Civil

Homologação C.P. Salva-Vidas.....	09
Homologação C.P. Farmacêutico.....	09
Homologação C.P. Auxiliar Administrativo.....	09

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Fiscalização de Obras

Edital 016/2000.....	09
----------------------	----

ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	10
Requerimentos Apresentados.....	10
Moções Aprovadas.....	10
Indicações.....	11
Ordem do Dia/Grande Expediente.....	11
Sessão Extraordinária de 28/06/00.....	11
Decreto Legislativo Nº180/00.....	11

E X P E D I E N T E

Diagramação: SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Tel. 0800 10 74 74

REDAÇÃO E OFICINAS

Rua Amando de Barros, 2.741